



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #23 | abril 2018

NOVAS OPORTUNIDADES

SIFIDE – SISTEMA DE INCENTIVOS FISCAIS À I&D EMPRESARIAL

Beneficiários: Empresas com atividade e despesa em I&D

O SIFIDE – Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial visa aumentar a competitividade das empresas, apoiando o seu esforço em Investigação e Desenvolvimento através da dedução à coleta do IRC das respetivas despesas.

Encontra-se a decorrer a apresentação de candidaturas relativas ao exercício fiscal de 2017. As empresas com período de tributação diferente do ano civil deverão fazê-lo até ao último dia do quinto mês seguinte à data do termo do período de tributação a que respeitam as despesas de I&D.

O processo de candidatura tem início com o registo prévio no [portal SIFIDE](#) que lhe dá acesso ao preenchimento e submissão do formulário eletrónico de candidatura.

O formulário devidamente preenchido deverá ser enviado por via eletrónica até ao final do mês de maio.

As taxas de dedução em vigor para o presente exercício são:

- Taxa de base – 32,50% das despesas realizadas no ano da candidatura;
- Taxa incremental – 50% do aumento desta despesa em relação à média dos 2 anos anteriores, até ao limite de 1,5 milhões de euros

Às empresas recentes, que ainda não completaram 2 exercícios e que não beneficiaram da taxa incremental, aplica-se uma majoração de 15% à taxa base.

Data de Encerramento	Mais informações
31 de maio de 2018	https://goo.gl/EpxCKJ



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #23 | abril 2018

PDR 2020

OPERAÇÃO 4.0.2. INVESTIMENTOS EM PRODUTOS FLORESTAIS NÃO IDENTIFICADOS COMO AGRÍCOLAS NO ANEXO I DO TRATADO

Beneficiários: PME com atividade no setor florestal, agrupamentos e organizações de produtores florestais, organizações comerciais de produtores florestais, reconhecidas ao abrigo da legislação aplicável, empresas de exploração florestal, comercialização ou outra atividade até à transformação industrial material lenhoso, biomassa florestal e resina

A operação prevê o apoio a investimentos que visam o aumento do valor dos produtos florestais através de criação e modernização das empresas florestais; adaptação às exigências ambientais, de segurança e prevenção de riscos, participação dos produtores florestais, novos produtos, processos e tecnologias e processos de certificação, integração no mercado, numa gestão eficiente dos recursos, no uso de energias renováveis, desde que pelo menos 70% produção de energia seja para consumo próprio.

As candidaturas apresentadas devem prosseguir os seguintes objetivos:

1. Reforçar a capacidade produtiva das pequenas e médias empresas do setor florestal;
2. Fomentar a modernização do tecido empresarial do setor florestal.

A **tipologia de intervenção** a apoiar respeita a investimentos em produtos florestais que reúnam as seguintes condições:

- a) Abranjam as seguintes tipologias:
 - i. Abate, rechega, extração, recolha, concentração, triagem e transporte de material lenhoso, incluindo biomassa florestal e resina.
 - ii. Primeira transformação da madeira, No caso de outros produtos para além da madeira, incluindo biomassa florestal e resina.
- b) Se enquadrem nas seguintes dimensões de investimento:
 - i. Custo total elegível apurado em sede de análise, superior a 25.000€ e inferior a 4.000.000€.
 - ii. O limite indicado não se aplica a candidaturas apresentadas por organizações de produtores florestais e organizações de comercialização de produtos da floresta.
- c) Contribuam para o desenvolvimento da produção ou do valor acrescentado da produção agroflorestal, com a devida demonstração na memória descritiva.

A dotação orçamental é de 8 milhões de euros. Os apoios assumem a forma de **subsídio não reembolsável até ao limite de 1.000.000€** de apoio por beneficiário e **subvenção reembolsável no que exceder esse montante** de apoio não reembolsável. Apenas será admitida uma candidatura por beneficiário.

Data de Encerramento

23 de abril de 2018 (17h)

Mais informações

[Anúncio n.º 02/402/2018](#)



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #23 | abril 2018

FUNDO AMBIENTAL

EDUCAÇÃO AMBIENTAL + SUSTENTÁVEL: PROMOVER O USO EFICIENTE DA ÁGUA

Beneficiários: Administração direta, indireta e autónoma; Setor Empresarial do Estado e Local; Estabelecimentos de ensino; Universidades e Institutos Politécnicos; Centros de Investigação; Empresas independentemente da sua forma jurídica; Associações Não-governamentais de Ambiente e equiparadas.

A [Estratégia Nacional de Educação Ambiental \(ENEA 2020\)](#) estabelece um compromisso colaborativo para a promoção de uma cidadania ativa no domínio do desenvolvimento sustentável e para a construção de uma sociedade de baixo carbono, racional e eficiente na utilização dos seus recursos, traduzido em modelos de conduta sustentáveis em todas as dimensões da atividade humana. As iniciativas a desenvolver no quadro do presente Aviso devem prosseguir os objetivos da ENEA e estimular a colaboração entre agentes de Educação Ambiental, fomentando sinergias e otimizando recursos disponíveis.



O presente aviso tem como **objetivo geral** apoiar as operações que deverão contribuir para uma cidadania ativa no domínio do desenvolvimento sustentável e para a construção de uma sociedade que promova a eficiência hídrica cujo sucesso passará pela sensibilização, pela capacitação e pela mudança de comportamento dos utilizadores e dos setores económicos, que conjugue equidade e a qualidade de vida dos cidadãos.

Os **objetivos específicos** são:

- Realização de projetos de Educação Ambiental (sensibilização e formação) dirigidos aos diversos setores económicos, nomeadamente, agricultura, indústria e turismo, para a adoção de práticas mais sustentáveis, no uso eficiente da água, com especial foco na redução dos consumos;
- Dinamizar programas, atividades e campanhas de Educação Ambiental, incluindo, nomeadamente a promoção de boas práticas e iniciativas meritórias no uso eficiente da água e redução de consumos dirigidas aos cidadãos;
- Contribuir para um diálogo aberto, crítico e reflexivo sobre os novos desafios ambientais, designadamente a promoção de uma nova atitude relativamente à valorização do recurso água;
- Fomentar a criação de valor, políticas e práticas ambientais mais sustentáveis, promovendo a alteração de comportamentos, individuais e coletivos.

As **tipologias de operações** abrangidas pelo presente aviso são as seguintes:

- Participação ativa do público (e.g. atividades de educação-ação, concursos de ideias);
- Efeito multiplicador (e.g. formação e capacitação que potenciem a disseminação do conhecimento);
- Sensibilização ambiental (por exemplo, campanhas de comunicação, anúncios publicitários, plataformas digitais);
- Participação passiva do público (e.g. exposições, materiais didáticos, guias práticos digitais, planos de sustentabilidade, conferências/ seminários).

A **dotação máxima** do **Fundo Ambiental** afeta ao presente aviso é de **500.000€**. A **taxa máxima de cofinanciamento de 70%** para todos os beneficiários, exceto para as associações não-governamentais de ambiente e equiparadas que é de **95%**, incidindo sobre o total de despesas elegíveis, com cofinanciamento limitado a **50.000€ por operação**.

Data de encerramento	Mais informações
22 de abril de 2018 (18h00)	Aviso n.º 3771-A-2018



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #23 | abril 2018

EDUCAÇÃO AMBIENTAL + SUSTENTÁVEL: REPENSAR RIOS E RIBEIRAS

Beneficiários: Administração direta, indireta e autónoma; Setor Empresarial do Estado e Local; Estabelecimentos de ensino; Universidades e Institutos Politécnicos; Centros de Investigação; Empresas independentemente da sua forma jurídica; Organizações Não-Governamentais de Ambiente e equiparadas, e associações de âmbito local; Associações não consideradas no ponto anterior e Fundações.

A [Estratégia Nacional de Educação Ambiental \(ENEA 2020\)](#) estabelece um compromisso colaborativo para a promoção de uma cidadania ativa no domínio do desenvolvimento sustentável e para a construção de uma sociedade de baixo carbono, racional e eficiente na utilização dos seus recursos, traduzido em modelos de conduta sustentáveis em todas as dimensões da atividade humana. As iniciativas a desenvolver no quadro do presente Aviso devem prosseguir os pilares referidos na ENEA, em particular o pilar “Valorizar o Território” e estimular a colaboração entre agentes de Educação Ambiental, fomentando sinergias e otimizando recursos disponíveis.

As operações a apoiar deverão contribuir para uma cidadania ativa no domínio do desenvolvimento sustentável, pela sensibilização, capacitação e mudança de comportamentos, tendo em vista a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas de água doce interiores e seus serviços.

O presente aviso tem como **objetivos específicos**:

- Dinamizar ações de participação dos cidadãos na resolução dos seus problemas ambientais locais dos ecossistemas de água doce interiores e seus serviços, incentivando a concretização de ações reais e locais;
- Promover projetos e iniciativas de Educação Ambiental, designadamente de monitorização cidadã, envolvendo as comunidades escolares e agentes de desenvolvimento locais, na valorização dos ecossistemas de rios e ribeiras próximos;
- Fomentar ações e compromissos dos agentes económicos e autoridades locais na adoção continuada de práticas de preservação dos ecossistemas de água doce interiores e seus serviços;
- Potenciar a fruição sustentável e a redução da pressão nos ecossistemas de água doce interiores e seus serviços pelas comunidades e agentes económicos.

As **tipologias de operações** abrangidas pelo presente aviso são as seguintes:

- Participação ativa do público (e.g. atividades de educação-ação, concursos de ideias);
- Efeito multiplicador (e.g. formação e capacitação que potenciem a disseminação do conhecimento);
- Sensibilização ambiental (e.g. campanhas de comunicação, anúncios publicitários, plataformas digitais);
- Participação passiva do público (e.g. exposições, materiais didáticos, guias práticos digitais, planos de sustentabilidade, conferências/ seminários).

A **dotação máxima do Fundo Ambiental** afeta ao presente aviso é de **500.000€**.

A **taxa máxima de cofinanciamento de 70%** para todos os beneficiários, exceto para as associações não-governamentais de ambiente e equiparadas que é de **95%**, incidindo sobre o total de despesas elegíveis, com cofinanciamento limitado a **50.000€ por operação**.

Data de encerramento

22 de abril de 2018 (18h00)

Mais informações

[Aviso n.º 3771-B/2018](#)



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #23 | abril 2018

PORTUGAL 2020

MODELOS DE APOIO À VIDA INDEPENDENTE

Beneficiários: Pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos, nomeadamente os Centros de Apoio à Vida Independente (CAVI), com natureza jurídica de ONG das Pessoas com Deficiência e estatuto de IPSS

São **objetivos** do presente aviso:

- Disponibilizar um serviço de assistência pessoal de apoio à pessoa com deficiência ou incapacidade para a realização de atividades que, em razão das limitações decorrentes da sua interação com as condições do meio, não possa realizar por si própria;
- Criar os Centros de Apoio à Vida Independente (CAVI), entidades beneficiárias e responsáveis pela promoção e disponibilização de assistência pessoal às pessoas com deficiência ou incapacidade.

São elegíveis as seguintes **ações**:

- Enquadráveis na Assistência Pessoal
- Atividades decorrentes do exercício das atribuições dos CAVI, no âmbito da organização e funcionamento dos serviços de assistência pessoal, concretizadas em atividades com a seguinte classificação:
 - Funcionamento da estrutura de apoio;
 - Ações de formação;
 - Encontros, seminários, workshops, ações de divulgação;
 - Outras atividades

A **dotação financeira** afeta ao presente concurso é de 23.506.254€.

Os apoios a conceder revestem a natureza de **subvenção não reembolsável**, assumindo a modalidade de reembolso de custos elegíveis efetivamente incorridos e pagos.

PROGRAMA DE PARCERIAS PARA O IMPACTO

Beneficiários: Organizações que integram a economia social (cooperativas, associações mutualistas, misericórdias, fundações, entidades com estatuto de IPSS, associações, entidades abrangidas pelos subsectores comunitário e autogestionário)

O aviso tem como **objetivos**:

- Estimular a criação, desenvolvimento e/ou crescimento de **iniciativas de inovação e empreendedorismo social (IIES)** de elevado potencial de impacto, promovendo a sua robustez operacional e financeira;
- Dinamizar a prática de investimento social ao alavancar o financiamento privado ou público de investidores sociais e aprofundar a sua vocação de filantropia de impacto, a qual implica o apoio financeiro plurianual a iniciativas, disponibilizando acompanhamento e requerendo medição de resultados e promoção da sua sustentabilidade financeira.

São elegíveis as ações de criação, desenvolvimento e/ou crescimento do IIES de elevado potencial de impacto, nomeadamente o desenvolvimento de produtos, plataformas ou serviços inovadores com incidências sociais positivas, que contem com o apoio e cofinanciamento de investidores sociais.

O **financiamento público indicativo** afeto ao presente concurso é de **7.000.000€**, envolvendo uma comparticipação pública de 70% e uma contribuição privada de 30%.

A comparticipação pública da despesa elegível é repartida pelo Fundo Social Europeu (85%) e pela Contribuição Pública Nacional (15%).

Data de encerramento

7 de maio de 2018 (18h00)

Mais informações

[AVISO N.º POISE-38-2018-04](#)

Data de encerramento

10 de maio de 2018

Mais informações

[AVISO N.º POISE-39-2018-03](#)



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #23 | abril 2018

FORMAÇÃO MODULAR PARA DESEMPREGADOS DE LONGA DURAÇÃO

Beneficiários: Pessoas coletivas de direito público pertencentes à administração central; Rede de Centros do IEFP, incluindo centros de gestão participada; Pessoas coletivas de direito privado, com ou sem fins lucrativos

O presente aviso visa promover a inclusão de públicos que se encontram há mais tempo afastados do mercado de trabalho e que, por serem detentores de baixas qualificações, passam por processos de desmotivação e de perda de competências que dificultam a participação na vida ativa e a integração em medidas ativas de emprego para desempregados, em particular em processos sustentados de qualificação profissional, potenciadores de um regresso mais célere ao mercado de trabalho. São destinatários os desempregados de longa duração (DLD) e os desempregados não DLD, com habilitações inferiores ao ensino secundário.

São elegíveis as seguintes **ações**:

- Ações de formação modular certificadas, estruturadas sob a forma de Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD), de nível 2 a 4 do QNQ, no quadro de um determinado percurso formativo, com vista à obtenção de uma qualificação correspondente a uma determinada saída profissional.

A dotação financeira indicativa afeta ao presente concurso é de **80.000.000€** para uma meta de **258.065 participantes**. A comparticipação pública da despesa elegível é repartida pelo **FSE (85%)** e pela **contribuição pública nacional (15%)**.

O **financiamento máximo por entidade é de 500.000€**, podendo ascender a 700.000€ caso se trate da primeira candidatura aprovada no âmbito das tipologias de formação modular do POISE.

QUALIDADE E EFIC. SISTEMA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA PROM. SUCESSO ESCOLAR – PARCERIAS PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Beneficiários: Estabelecimentos públicos de ensino e organismos do Ministério da Educação e outras pessoas coletivas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos.

As operações a apoiar no âmbito do aviso tem como objetivo desenvolver projetos de reforço das capacidades de gestão das escolas e do pessoal ao seu serviço, dotando-as de instrumentos que lhes permitam melhorar as práticas docentes e a qualidade das aprendizagens, bem como desenvolver ações específicas dirigidas à promoção da qualidade, da eficiência e da eficácia do sistema, contribuindo para melhorar o sucesso escolar. As intervenções são apoiadas através de:

- Ações que apoiem o desenvolvimento de projetos inovadores centrados na melhoria da qualidade pedagógica e organizativa das escolas e da qualidade das aprendizagens, promovendo a eficiência da gestão dos recursos na educação e na formação, o desenvolvimento de recursos didáticos inovadores e a certificação e avaliação;
- Ações associadas ao reforço de competências na área das TIC, o reforço da qualidade das aprendizagens nas diferentes disciplinas, o reforço do ensino das ciências naturais e o desenvolvimento de projetos culturais nas escolas.

A **dotação de FSE** a alocar ao presente aviso é de **5.000.000€**. O apoio a conceder reveste a natureza de **subvenção não reembolsável** e o montante máximo elegível é de **50.000€**.

Data de encerramento

03 de maio de 2018

Mais informações

[AVISO Nº POISE-31-2018-05](#)

Data de encerramento

30 de abril de 2018

Mais informações

[AVISO Nº POCH-67-2018-04](#)



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #23 | abril 2018

PROGRAMAS EUROPEUS

INTERREG ESPAÇO ATLÂNTICO: 2ª CONVOCATÓRIA

Beneficiários: Organismos públicos nacionais, regionais ou locais; instituições de educação ou de investigação; organizações sem fins lucrativos; empresas privadas; organizações internacionais, transnacionais e transfronteiriças

O [INTERREG Espaço Atlântico](#) é um programa de financiamento que promove a cooperação transnacional em 36 regiões atlânticas de cinco países europeus. O Programa cofinancia projetos de cooperação nos domínios da inovação & competitividade, eficiência dos recursos, gestão dos riscos territoriais, biodiversidade e património natural e cultural.



Está disponível um orçamento de **43 milhões de euros**, distribuídos pelos quatro eixos e prioridades:

1. [Promover a inovação e a competitividade;](#)
2. [Promover a eficiência dos recursos;](#)
3. [Fortalecer a resiliência do território face aos riscos de origem natural, climática e humana;](#)
4. [Valorizar a biodiversidade e os ativos naturais e culturais.](#)

Cada projeto a apresentar deve focar-se numa única prioridade e deve envolver no **mínimo três parceiros localizados em regiões elegíveis de três estados membros** e deve demonstrar como será beneficiada em toda a área do Programa. A **taxa de cofinanciamento das despesas elegíveis é de 75%** e a elegibilidade das despesas respeita os regulamentos em vigor, estando mais informação disponível no [Anúncio do Aviso](#).

EUROPA CRIATIVA: SUBPROGRAMA MEDIA - SUPPORT FOR TRAINING

Beneficiários: Entidades do setor audiovisual (empresas privadas, organizações sem fins lucrativos, associações, IPSS, fundações, **câmaras municipais**) que pertençam aos países participantes do subprograma MEDIA e que constam do presente aviso.

O **objetivo** do aviso é facilitar a aquisição e melhorar as competências dos profissionais do audiovisual e o desenvolvimento de redes, através da utilização de tecnologias digitais para assegurar a adaptação aos mais recentes desenvolvimentos do mercado, testando novas abordagens para o público e novos modelos de negócios. As **tipologias de intervenção** a apoiar são as seguintes:

- a) Formação em desenvolvimento de audiência, marketing, novos modos de distribuição e exploração;
- b) Formação em gestão financeira e comercial, com vista a aumentar a capacidade de acesso a financiamento, instrumentos financeiros e novos modelos de negócio;
- c) Formação em desenvolvimento e produção de obras audiovisuais, incluindo inovação no conteúdo;
- d) Formação integrando as oportunidades oferecidas pelas tecnologias digitais para assegurar a adaptação ao mercado.

A **dotação financeira total é de 7.500.000€** e a taxa de financiamento da União Europeia não pode exceder:

- **60%** do total dos custos elegíveis no caso de **ações europeias**;
- **80%** do total dos custos elegíveis no caso de **ações internacionais e regionais**.

Data de encerramento

01 de junho de 2018 (1:00 PM
hora de Lisboa)

Mais informações

<https://goo.gl/U7bjwm>

Data de encerramento

26 de abril de 2018

Mais informações

<https://goo.gl/qg7sX5>



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #23 | abril 2018

PROGRAMA LIFE: CALENDÁRIO 2018

Em 2018 existirão diversos convites à apresentação de candidaturas no âmbito do [Programa LIFE](#) (Financial Instrument for the Environment). Este programa visa o desenvolvimento sustentável para a concretização dos objetivos e metas da Estratégia Europa 2020, bem como dos demais planos e projetos relevantes da UE em matéria de ambiente e clima.



Podem candidatar-se os **organismos públicos, empresas e entidades privadas sem fins lucrativos.**

Convite	Abertura de convite
Projetos Tradicionais – Subprograma para o Ambiente	Meados de abril de 2018
Projetos Tradicionais – Subprograma para a Ação Climática	
Projetos Integradores – Subprogramas para o Ambiente e para a Ação Climática	
Projetos de Assistência Técnica - Subprogramas para o Ambiente e para a Ação Climática	
Projetos Preparatórios - Subprograma para o Ambiente	
Acordos de subvenção específicos para as ONG com acordos-parceria	Junho de 2018

Mais informações

<https://goo.gl/FcKGpg>

INTERREG EUROPE: ANÚNCIO DO 4º AVISO

A 4ª Convocatória do programa “Interreg Europe” irá abrir a 7 de maio. O programa Interreg Europe tem como objetivo melhorar a implementação de políticas e programas de desenvolvimento regional, sobretudo Programas de Cooperação Territorial, bem como programas de investimento para o Crescimento e Emprego, criando oportunidades de partilha de boas práticas, ideias e experiências.



Nesta 4ª convocatória os projetos a candidatar devem ter foco nos seguintes eixos:

- Eixo 1 – Reforçar a investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação;
- Eixo 2 - Reforçar a competitividade das PME;
- Eixo 3 - Apoiar a transição para uma economia de baixo carbono em todos os setores;
- Eixo 4 - Proteger o meio ambiente e promover a eficiência de recursos.

O programa é financiado pelo FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional), num valor global de 359.000.000€ para o período 2014-2020. Os documentos referentes ao processo de candidatura serão publicados no início de abril.

Data para submissão de candidaturas	Mais informações
7 de maio a 22 de junho de 2018	https://goo.gl/PTeW39

INQUÉRITO SOBRE ACESSO A FINANCIAMENTO PELO SETOR CULTURAL E CRIATIVO

A Comissão Europeia lançou um inquérito sobre as **formas de financiamento mais utilizadas pelos agentes do setor cultural e criativo e principais dificuldades sentidas**. Este inquérito surge na altura de preparação do novo quadro de Programas Comunitários pós 2020.

Inquérito disponível em <http://survey.sqw.co.uk/s/ECCulturalandCreativeSectors/>



Tel: (351) 232 960 400
Fax: (351) 232 960 409
E-mail geral: geral@cm-carregal.pt



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #23 | abril 2018

ERASMUS +: AÇÃO-CHAVE 3 – APOIO À REFORMA DE POLÍTICAS

Beneficiários: Organizações públicas e privadas ativas no domínio da educação, da formação e da juventude ou noutros setores que realizem atividades transeitoriais (organizações culturais, sociedade civil, organizações desportivas, etc.)

O aviso apoiará projetos de cooperação transnacional nos domínios da educação, da formação e da juventude e inclui dois lotes: **Educação e Formação** (Lote 1) e **Juventude** (Lote 2). Os projetos de qualquer um dos lotes deverão ter por objetivo:

1. Divulgar ou intensificar as boas práticas em matéria de educação inclusiva/ ambientes jovens e/ou de promoção de valores comuns, sobretudo a nível local;
2. Desenvolver e implementar métodos e práticas inovadoras para promover a educação inclusiva/ ambientes jovens e promover valores comuns em contextos específicos.

Cada um dos lotes tem os seus objetivos específicos e as parcerias devem incluir, no mínimo, **quatro organizações de quatro países do programa diferentes**. As atividades deverão ter início em 31 de dezembro de 2018 ou em 15 ou 31 de janeiro de 2019 e a duração do projeto deverá ser de 24 ou 36 meses.

O **montante total** disponível para o cofinanciamento de projetos no âmbito do presente convite é de **14.000.000€**, dos quais 12.000.000€ se destinam ao Lote 1 – Educação e Formação e 2.000.000€ ao Lote 2 – Juventude.

A contribuição financeira da UE não poderá exceder **80%** do total dos custos elegíveis e a **subvenção máxima por projeto será de 500.000€**

Data de encerramento

22 de maio de 2018 (13h00 - Hora de Bruxelas)

Mais informações

[EACEA/10/2018](https://eacea.europa.eu/erasmusplus/)

ERASMUS+ VIRTUAL EXCHANGE

A Comissão Europeia lançou recentemente o [Erasmus+ Virtual Exchange](https://eacea.europa.eu/erasmusplus/), um projeto tendente a promover o diálogo intercultural e a melhorar as competências de pelo menos 25.000 jovens através de ferramentas de aprendizagem digitais ao longo dos próximos dois anos.



Este projeto acrescenta uma versão em linha às ações de mobilidade do programa [Erasmus+](https://eacea.europa.eu/erasmusplus/), com vista a ligar mais estudantes e jovens dos países europeus e dos países da vizinhança meridional da UE. O projeto abrange os 33 países participantes no programa Erasmus+ e a região do Sul do Mediterrâneo, nomeadamente a Argélia, o Egito, Israel, a Jordânia, o Líbano, a Líbia, Marrocos, a Palestina, a Síria e a Tunísia.

O Erasmus+ Virtual Exchange permitirá ligar os jovens, os técnicos de juventude, os estudantes e os académicos dos países europeus e dos países da vizinhança meridional da UE, através de discussões moderadas, grupos de projeto transnacionais, cursos em linha abertos a todos e promoção da formação. Todas as atividades terão lugar no âmbito dos programas do ensino superior ou de projetos juvenis organizados.

O intercâmbio virtual promove o diálogo intercultural entre os jovens, em conformidade com a [Declaração de Paris](https://eacea.europa.eu/erasmusplus/), acordada na reunião informal dos Ministros da Educação da UE em março de 2015. A Declaração tem por objetivo promover a cidadania e os valores comuns da liberdade, tolerância e não discriminação através da educação.



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #23 | abril 2018

OPORTUNIDADES QUE SE MANTÊM ABERTAS

(organizadas por data de encerramento)

	ENCERRAMENTO	AVISO / LINK
FUNDO AMBIENTAL: DESCARBONIZAÇÃO DA INDÚSTRIA – EMISSÕES DE PROCESSO NA INDÚSTRIA	09 de abril de 2018	Aviso n.º 2437/2018
PROMOÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS EUROPEUS DENTRO E FORA DA UNIÃO EUROPEIA	12 de abril de 2018	AGRI-MULTI-2018 AGRI-SIMPLE-2018
FUNDO FLORESTAL PERMANENTE: REALIZAÇÃO DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL COM RECURSO À PASTORÍCIA	15 de abril de 2018 (prorrogado)	Aviso nº 03/0127/2018
PORTUGAL 2020: SI2E – ATRAIR NOVO INVESTIMENTO EMPRESARIAL E EMPREGO PARA OS TERRITÓRIOS AFETADOS PELOS INCÊNDIOS	27 de abril de 2018	Aviso nº Centro-M9-2018-08
PORTUGAL 2020: INVEST. EM INFRAEST. SOCIAIS	30 de abril de 2018	Aviso nº Centro-42-2018-07
PORTUGAL 2020: SI: INOVAÇÃO PRODUTIVA	30 de abril de 2018 (prorrogado)	Aviso n.º 26/SI/2017
PORTUGAL 2020: SI - INOVAÇÃO EMPRESARIAL “INOVAÇÃO E EMPREGO”	30 de abril de 2018 (prorrogado)	Aviso n.º 27/SI/2017
PORTUGAL 2020: SI À INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO – INTERNACIONALIZAÇÃO E I&D – PROJETOS INDIVIDUAIS	Fase III: 15 de maio de 2018 Fase IV: 15 de julho de 2018 Fase V: 15 de setembro de 2018 Fase VI: 28 de dezembro de 2018	Aviso n.º 24/SI/2017
PDR 2020: OP. 10.2.1.2 PEQUENOS INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO	31 de maio de 2018	N.º 002/ADICES/10212/2018
PDR 2020: OP. 10.2.1.3 DIVERSIF. ATIV. NA EXPLORAÇÃO	31 de maio de 2018	Nº002/ADICES/10213/2018
PORTUGAL 2020: SI À INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO – I&D EMPRESARIAL – PROJETOS I&D INDUSTRIAL À ESCALA EUROPEIA	31 de maio de 2018 (prorrogado)	Aviso n.º 25/SI/2017
PORTUGAL 2020: REABILITAÇÃO NOS BAIRROS SOCIAIS - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (PI 4.3)	30 de junho de 2018 (prorrogado)	Aviso Centro-04-2017-06
TURISMO DE PORTUGAL: LA VALORIZAÇÃO TURÍSTICA INTERIOR	30 de junho de 2018 (prorrogado)	Despacho Normativo nº8/2017 Despacho Normativo nº16/2017.
PORTUGAL 2020: SI -INOVAÇÃO PRODUTIVA – RCI	02 de julho de 2018 (prorrogado)	Aviso Nº 06/SI/2017
PORTUGAL 2020: SI & DT – RCI – PROJ. INTERESSE ESPECIAL E INT. ESTRATÉGICO DE I&D –CO-PROMOÇÃO	02 de julho de 2018 (prorrogado)	Aviso N.º 26/SI/2016
PORTUGAL 2020: SI I&DT – REG. CONTRATUAL INVEST. (RCI) – PROJ. DE INTERESSE ESPECIAL E DE INTERESSE ESTRATÉGICO DE I&D – PROJ. I&D INDIVIDUAIS	02 de julho de 2018 (prorrogado)	Aviso N.º 25/SI/2016
REPOR - SISTEMA DE APOIO À REPOSIÇÃO DA COMPETITIVIDADE E CAPACIDADES PRODUTIVAS	1 de outubro de 2018	Decreto-Lei n.º 135-B/2017
FUNDO AMBIENTAL: INTRODUÇÃO NO CONSUMO DE VEÍCULOS DE BAIXAS EMISSÕES	30 de novembro de 2018	Despacho n.º 1607/2018



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #23 | abril 2018

PORTUGAL 2020: SI – PROJ. AUTÓNOMOS FORMAÇÃO	28 de dezembro de 2018 (prorrogado)	Aviso n.º 22/SI/2017
PORTUGAL 2020: SI - PROTEÇÃO DE DIREITOS DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL	31 de dezembro de 2018	Aviso n.º 23/SI/2017
TURISMO DE PORTUGAL: L. APOIO SUSTENTABILIDADE	31 de dezembro de 2018	Despacho Normativo nº18/2017
IFRRU 2020	Não definido	Aviso de abertura de candidaturas
LINHA DE CRÉDITO GARANTIDA PARA PARQUEAMENTO DE MADEIRA QUEIMADA DE RESINOSAS	Não definido	https://goo.gl/AgucEJ Despacho nº10404/2017
LINHA DE CRÉDITO PARA APOIO À TESOURARIA	Não definido	Decreto-Lei n.º135-B/2017 https://goo.gl/BwjtcX

EVENTOS

AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO – GESTÃO DE COMBUSTÍVEL COM RECURSO À PASTORÍCIA

O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) e a Direção Regional da Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC) vão promover um conjunto de ações de sensibilização e divulgação da medida de “Prevenção dos Fogos Florestais, através da Realização de Gestão de Combustíveis ([AVISO N.º 03/0127/2018](#)):

Distrito	Local	Local da Sessão	Data	Hora
Leiria	Castanheira de Pêra	Câmara Municipal	06 de abril	14h30
Aveiro	Arouca	Auditório do Geopark	09 de abril	14h30
Viseu	Viseu	Sede do ICNF – Quinta do Soqueiro	10 de abril	14h30

PORTUGAL SMART CITIES SUMMIT

Decorre de **11 a 13 de abril**, no Centro de Congressos de Lisboa, o **Portugal Smart Cities Summit**, um evento que pretende agregar municípios, empresas, universidades e *startups* e que inclui conferências, mostras tecnológicas e encontros B2B.

No Portugal Smart Cities Summit será debatido o futuro das cidades inteligentes, em setores como os da energia, TICE (tecnologias de informação, comunicação e eletrónica), mobilidade, transportes, água, resíduos, ambiente e habitat.

Mais informações disponíveis em <https://portugalsmartcities.fil.pt/>



FEIRA IBÉRICA DE TURISMO – FIT 2018

A 5ª edição da Feira Ibérica de Turismo (FIT) irá realizar-se de **28 de abril a 01 de maio**, na cidade de **Guarda**, reunindo operadores da área do turismo de Portugal e de Espanha, sendo que os seus principais objetivos assentam no fomento do intercâmbio estratégico e económico transfronteiriço, no estímulo ao relacionamento comercial entre os dois países e, consequentemente no desenvolvimento das regiões.

Mais informações disponíveis em <http://fit.mun-guarda.pt/>



Tel: (351) 232 960 400
Fax: (351) 232 960 409
E-mail geral: geral@cm-carregal.pt



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #23 | abril 2018

NOTÍCIAS

ALERTA AOS BENEFICIÁRIOS SOBRE TERMOS DE ACEITAÇÃO

A Autoridade de Gestão do [PDR 2020](#) – Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 lançou um alerta relativo aos prazos para autenticação dos Termos de Aceitação com o objetivo de alertar os beneficiários sobre a necessidade de acautelarem todas as situações relacionadas com o seu projeto de forma a salvaguardar o financiamento do mesmo.



De acordo com o disposto no nº 2, do Artigo 21º, do [Decreto-Lei nº 159/2014](#), de 27 de outubro, **na decisão de aprovação de um pedido de apoio (PA) no âmbito do PDR 2020, tem de ser comprovada a sua aceitação pelo beneficiário, mediante autenticação do Termo de Aceitação, no prazo máximo de 30 dias úteis, a contar da data da submissão eletrónica do mesmo.** Caso esta data-limite não seja respeitada, caduca a decisão de aprovação do seu projeto, salvo motivo justificado não imputável ao beneficiário e aceite pela Autoridade de Gestão.

A Autoridade de Gestão informa todos os seus beneficiários que irá aplicar estritamente o disposto na legislação aplicável e alerta para a necessidade do mesmo procedimento - **autenticar o termo de aceitação após um Pedido de Alteração (PALT)** - situação que começa, agora, a verificar-se com maior acuidade.

Mais informações disponíveis em <https://goo.gl/qodZUw>

PLATAFORMA PARTNER SEARCH

Encontra-se disponível uma plataforma que pretende auxiliar quem tem uma ideia de projeto a encontrar potenciais parceiros entre os participantes de anteriores projetos apoiados pela UE.

A plataforma permite uma pesquisa por nome do projeto ou da organização, por país, por aviso ou programa e por temas.

Mais informações disponíveis em <https://goo.gl/aJ2ZHr>

APROVADO O FUNDO PARA A INOVAÇÃO SOCIAL

Foi aprovado pelo Conselho de Ministros o diploma que cria o Fundo para a Inovação Social (FIS).

O FIS vai mobilizar 55 milhões de euros de verbas com origem no Fundo Social Europeu e no Orçamento de Estado, com o objetivo de **financiar iniciativas de empreendedorismo e inovação social que preconizem respostas inovadoras distintas das soluções tradicionais de resolução de problemas sociais.**



O Fundo será operacionalizado em duas vertentes – dívida e capital. A vertente de dívida suportará garantias a empréstimos que sejam concedidos a entidades da Economia Social. A vertente de capital será destinada a coinvestimento em capital e quase capital de PME em conjunto com investidores privados.

O FIS vem completar os programas de financiamento da Iniciativa Portugal Inovação Social que já se encontram disponíveis (Títulos de Impacto Social, Parceiras para o Impacto, Capacitação para o Investimento Social), sendo destinado a projetos que apresentem uma maior maturidade, potencial de crescimento e de internacionalização e sustentabilidade financeira que permita o reembolso dos investimentos.

Mais informações disponíveis em <https://goo.gl/pGWNiS>



Tel: (351) 232 960 400
Fax: (351) 232 960 409
E-mail geral: geral@cm-carregal.pt



Câmara Municipal
Carregal do Sal

Oportunidades para o setor privado

Boletim Mensal #23 | abril 2018

PRÉMIOS

PRÉMIOS REGIOSTARS 2018

Estão a decorrer as candidaturas aos **Prémios RegioStars**, uma iniciativa da Comissão Europeia, cujo **objetivo da competição** é identificar as boas práticas em desenvolvimento regional e dar visibilidade a projetos originais e inovadores que sejam atrativos e inspiradores para outras regiões.

Podem concorrer **gestores de projetos (públicos ou privados)** de todas as regiões europeias que tenham recebido apoio do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, Fundo de Coesão, Fundo Social Europeu ou Instrumento de assistência de pré adesão, no âmbito dos programas operacionais 2007-2013 ou 2014-2020.

As categorias a concurso são:

- Apoio à transição para a indústria inteligente;
- Alcançar a sustentabilidade através da redução das emissões de carbono;
- Criar melhores acessos aos serviços públicos;
- Enfrentar os desafios da migração;
- Tema do ano 2018: Investir no património cultural.

O prazo de submissão das candidaturas decorre até ao dia **15 de abril** e o **guia e formulário de Inscrição** podem ser consultados em: <https://goo.gl/aKgx2F>.

Mais informações disponíveis em: <https://goo.gl/L8EC81>.



PRÉMIO PRODUTO INOVAÇÃO COTEC 2018

Estão abertas as candidaturas ao **Prémio Produto Inovação COTEC 2018**, uma iniciativa promovida pela COTEC Portugal desde 2008, com o objetivo de premiar e divulgar publicamente produtos (bens ou serviços) inovadores ou famílias de tais produtos dirigidos a mercados globais e desenvolvidos por empresas que operem em Portugal, em resultado da sua atividade consistente e continuada de inovação empresarial levada a cabo no nosso País.

Podem candidatar-se ao Prémio Produto Inovação **empresas nacionais ou estrangeiras a operar em Portugal, em qualquer setor da atividade económica.**

Os processos de candidatura deverão ser submetidos *online*, através do website www.cotec.pt/produtoinovacao, até ao dia 1 de maio. A entrega do Prémio vai decorrer no Encontro Nacional de Inovação COTEC, a 22 de maio.

O Regulamento pode ser consultado em <https://goo.gl/i8VHpX>



EUROPEAN SOCIAL INNOVATION COMPETITION 2018

Decorre até ao dia **27 de abril de 2018** o período para a apresentação de candidaturas ao European Social Innovation Competition 2018. Este concurso foi lançado pela Comissão Europeia em memória de Diogo Vasconcelos. A Competição de 2018 tem o título **RE:THINK LOCAL** e visa encontrar e divulgar os mais inovadores projetos, produtos, serviços, modelos de negócio que capacitem os jovens a participar na atual economia em mudança.

Mais informações disponíveis em: <https://goo.gl/skM31f>

